



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

75682

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

75.682	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matricula	Ficha	Goiânia, 03 de novembro de 1988.	

IMÓVEL: Uma fração ideal de 37,56m² ou 5,008% da área do lote 18, Quadra 157, Rua T-38, Setor Bela Vista, nesta Capital, com a área de 750,00m² o qual responderá ao apartamento nº 602, do Edifício Pyemontese. **PROPRIETÁRIOS:** 10% de Adriano Augusto Essado, solteiro; 10% de José Elias Attux e s/m Regina Cláudia Neves Jungmann Attux; 5% de José Essado Neto e s/m Marly Palmeira Essado, residentes e domiciliados em Inhumas-GO; 5% de Ricardo Silva e s/m Luci Dias Barbosa Silva; 5% de Alvaro Divino Essado e s/m Angela Garcia Essado; 5% de Diná Souza e Silva, viúva, residentes e domiciliados em Inhumas-GO; 5% de Irazina Parreira Attux, separada judicialmente; 10% de Belarmino Essado Júnior e s/m Eliane Santos Araújo Essado; residentes e domiciliados em Inhumas-GO; 5% de Carlyle Costa Alves Brito e s/m Maria Bernadete Barbosa Brito; 5% de Rubens Esperidião e s/m Suzana Sepulveda Esperidião; 5% de Jonas Martins Arruda e s/m Maria Aparecida Martins; 5% de Antônio Martins Arruda e s/m Liduvina Moreira Arruda; 5% de Elia Neves Jungmann e s/m Augusto Jungmann Filho; 5% de Alda Teixeira Borges, desquitada; 5% de Aroldo Márcio Ferreira, desquitado; 5% de Marco Antônio D'Amico e s/m Angela Maria Ferrari; e 5% de Carlos Comes Ribeiro e s/m Elianne H. Jungmann Ribeiro; brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** R3 e R4 da matrícula 30.164 e registro de Incorporação R5-30.165 neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R1-75.682 Goiânia, 03 de novembro de 1988. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 830, fls 167v/172, em 30/09/87, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cz\$ 640.000,00, passou a pertencer somente aos Condôminos **ALVARO DIVINO ESSADO**, empresário, CI 6.996.044-SP, CPF 015.864.831-53 e s/m **ANGELA GARCIA ESSADO**, Do lar, CI 044.977-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

AV2 - 75.682 - Goiânia, 14 de novembro de 1.990: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada tendo em vista a CND do IAPAS nº 233788 de 29/10/90, bem como o termo de habite-se nº 689/90 de 27/09/90 e a certidão de lançamento da Prefeitura local para fazer constar a construção do aptº 602, do Edifício Pyemontese, contendo: sala de estar/jantar e TV, varanda, 03 quartos sendo: 01 suite com sacada, banheiro social, circulação, copa/cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, despensa e 02 boxes de garagem, com a área total de 270,41m², sendo: 151,47m² de área privativa; 27,60m² dos boxes de garagem e 01 depósito e 91,34m² de área comum; no valor de Cr\$ 694.940,81. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

(Vide Verso)





**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lbrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

75.682

Av-11-75.682. Protocolo n. 561.844, de 07/01/2015. CASAMENTO. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 19/01/2015, para consignar o casamento do proprietário fiduciante acima Eduardo Fonseca de Paula Silveira com Katyuscia Chaves Vilarinho, realizado no dia 30/06/2011, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para KATYUSCIA CHAVES VILARINHO DE PAULA, conforme consta da Certidão de Casamento apresentada, extraída da matrícula n. 024729 01 55 2011 3 00030 119 0014216 34, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 28 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-12-75.682. Protocolo n. 561.844, de 07/01/2015. PACTO ANTENUPCIAL. Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, datado de 28/01/2015, para, nos termos do artigo 244 da Lei n. 6.015/1973, consignar nesta Matrícula o Pacto Antenupcial do casal EDUARDO FONSECA DE PAULA SILVEIRA e KATYUSCIA CHAVES VILARINHO DE PAULA, nos termos da Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro n. 1283, fls. 137/138, datada de 25/05/2011, registrado nesta Serventia, no Livro Auxiliar n. 3, sob n. 20.351, em 28/01/2015, casamento realizado em 30/06/2011. Goiânia, 28 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-13-75.682. Protocolo n. 561.844, de 07/01/2015. DIVÓRCIO. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 19/01/2015, para consignar que o estado civil do proprietário fiduciante EDUARDO FONSECA DE PAULA SILVEIRA e KATYUSCIA CHAVES VILARINHO DE PAULA, passou a ser o de divorciado, voltando o cônjuge virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, KATYUSCIA CHAVES VILARINHO, conforme notícia a Certidão de Casamento apresentada, extraída da matrícula n. 024729 01 55 2011 3 00030 119 0014216 34, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, onde consta a averbação do mencionado divórcio consensual, formalizado nos termos da Lei n. 11.441/2007 pela Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 1072, fls. 08, 09, 10, em 15/08/2014. Goiânia, 28 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-14-75.682. Protocolo n. 561.844, de 07/01/2015. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 304.026.0359.0126, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 28 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-15-75.682. Protocolo n. 561.844, de 07/01/2015. CANCELAMENTO DE FIDÚCIA. Procedo ao cancelamento da Alienação Fiduciária objetivada no R-10 acima, em virtude da autorização firmada no instrumento que será objeto do registro a seguir, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para o proprietário. Goiânia, 28 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

(continua na ficha 03)





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

75.682

Matrícula

03

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 07 de janeiro de 2015

IGOR FRANÇA GUEDES
Oficial

R-16-75.682. Protocolo n. 561.844, de 07/01/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 19/12/2014, o proprietário acima qualificado, residente e domiciliado na Rua T-38, n.1.100, Apto. 602, Setor Bela Vista, nesta Capital, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para HUBERTO FONSECA DE PAULA SILVEIRA, pecuarista, portador do RG n. 3.008.661-SSP/GO e do CPF n. 644.031.811-04, brasileiro casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com JULIANA XAVIER SANTOS DE PAULA, psicóloga, portadora do RG n. CRP-09/003764 e do CPF n. 898.318.451-53, residente e domiciliado na Rua T-44, n. 388, Apto. 1001, Residencial Barcelona, Setor Bueno, nesta Capital, pelo preço de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 602.7168-2 de 19/01/2015. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração do outorgante de que não existem débitos condominiais. Goiânia, 28 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial.

R-17-75.682. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R-15 acima, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ME sob n. 01.701.201/0001-89, com sede a Travessa Oliveira Bello, n. 34, 4º andar, Centro, em Curitiba/PR, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) a ser resgatada em 360 meses, em prestações mensais a partir de 19/01/2015, à taxa nominal de juros de 8,5563% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 561.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 28 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-18-75.682. Protocolo n. 561.844, de 07/01/2015. PACTO ANTENUPCIAL. Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, datado de 28/01/2015, para, nos termos do artigo 244 da Lei n. 6.015/1973, consignar nesta Matrícula o Pacto Antenupcial do casal HUBERTO FONSECA DE PAULA SILVEIRA e JULIANA XAVIER SANTOS DE PAULA, nos termos da Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro n. 169-N, fls. 114/115, datada de 13/01/2011, expedida em 23/01/2015, registrado nesta Serventia, no Livro Auxiliar n. 3, sob n. 20.352, em 28/01/2015, casamento realizado em 21/02/2011. Goiânia, 28 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial.

(continua no verso...)





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 75.682

Av-19-75682 - Protocolo n. 607058, de 14/07/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício n. 571/2016 de 13/07/2016, o Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Goiânia-GO, no Processo n. 5142248.60.2016.8.09.0051, requerido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS determinou a indisponibilidade dos bens de HUMBERTO FONSECA DE PAULA SILVEIRA, já qualificado. Selo Digital n. 01911603221405127701063. Goiânia, 15 de julho de 2016. Dou fé. *AB*

Av-20-75682 - Protocolo n. 668818, de 03/08/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Por Ofício n. 450/2018 de 18/07/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5142248.60.2016.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-19. Selo Digital n. 01911806201515127700444. Goiânia, 07 de agosto de 2018. Dou fé. *AB*

R-21-75682 - Protocolo n. 674425, de 26/09/2018. **PENHORA.** Por Termo de Penhora e Depósito datado de 21/09/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5259071.20.2016.8.09.0051, requerido por HSEC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO contra HUMBERTO FONSECA DE PAULA SILVEIRA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 109.057,27, tendo como fiel depositário HUMBERTO FONSECA DE PAULA SILVEIRA. Emolumentos: R\$ 1.153,46. Selo Digital n. 01911503090844110700040. Goiânia, 27 de setembro de 2018. Dou fé. *AB*

Av-22-75682 - Protocolo n. 694022, de 23/04/2019. **CISÃO DE CREDOR FIDUCIÁRIO.** Por requerimento firmado em 14/03/2018 e Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária, datada de 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 29/11/2016, sob o n. 20167762605, procedo a esta averbação para consignar que, em razão da cisão parcial do credor fiduciário, HSEC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, o crédito constante do R-17 passou a pertencer ao BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105405125. Goiânia, 08 de maio de 2019. Dou fé. *AB*

Av-23-75.682 - Protocolo n. 754.590, de 21/12/2020. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 04/12/2020 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 776.881,72. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 82896431 *D*

Continua na ficha 04





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place. Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

75.682

MATRÍCULA

04

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *MS*

GOIÂNIA, 30 de dezembro de 2020

de 04/12/2020. Emolumentos: R\$ 1.076,55. FUNDESP: R\$ 107,66. FUNDAP: R\$ 13,46. FUNESP: R\$ 86,12. Estado: R\$ 32,30. FESEMP: R\$ 43,06. FUNEMP: R\$ 32,30. FUNCOMP: R\$ 32,30. FEPADSAJ: R\$ 21,53. FUNPROGE: R\$ 21,53. FUNDEPEG: R\$ 13,46. ISS: R\$ 53,83. Total: R\$ 1.561,01. Selo Digital n. 00122012212760109640176. Goiânia, 30 de dezembro de 2020. Dou fé. *MS*

D





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

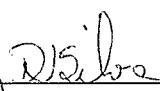


CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **75.682** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	60,52	Fundes.:	R\$	6,04
Fundaf.:	R\$	0,75	Funes.:	R\$	4,86
Estado.:	R\$	1,81	Fesemps:	R\$	2,43
Funemp.:	R\$	1,81	Funcomp:	R\$	1,81
Fepadsaj.:	R\$	1,19	Funproge:	R\$	1,50
Fundepeg.:	R\$	1,19	Femal:	R\$	0,75
Taxa Jud.:	R\$	15,14	ISS:	R\$	3,05
Total:	R\$	102,85			

Selo digital n. **00122012283287610640912**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 30 de dezembro de 2020


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Daniela do Nascimento Silva
Escrivente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

